DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 26 de abril de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA Nº. 182, DE 04 DE ABRIL DE 2023 1

PORTARIA Nº. 184, DE 25 DE ABRIL DE 2023 1

PORTARIA Nº. 185, DE 25 DE ABRIL DE 2023 1

PORTARIA Nº. 186, DE 25 DE ABRIL DE 2023 2

PORTARIA Nº. 187, de 25 de abril de 2023 2

PORTARIA Nº. 188, DE 25 DE ABRIL DE 2023 2

LICITAÇÃO 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 182, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento é de provimento em comissão da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. Kátia Aparecida dos Reis Lima Rodrigues para o cargo comissionado de Chefe de Departamento do quadro de servidores comissionados do Poder Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 04 de abril de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 184, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte é de provimento em comissão, da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Sr. Raphael Milione Nogueira Reis do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Lamim.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº.58, de 06 de abril de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Lamim-MG, 25 de abril de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 185, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda é de provimento em comissão, da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Sr. Roberto Sávio Nogueira Reis do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Lamim.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº.121, de 02 de agosto de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Lamim-MG, 25 de abril de 2023.

Mirene das Graças Silva

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 03/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 11/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Lamim impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE LAMIM – MG.

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 26 de abril de 2023

Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 186, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda é de provimento em comissão, da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. Natália Cristina Silva Reis para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Lamim-MG, 25 de abril de 2023

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 187, de 25 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte é de provimento em comissão, da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Roberto Sávio Nogueira Reis para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Lamim-MG, 25 de abril de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 188, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete é de provimento em comissão, da livre exoneração e nomeação do Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Raphael Milione Nogueira Reis para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados do Poder Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Lamim-MG, 25 de abril de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato de Ata de Registro de Preço nº 26/2023, Processo nº 42/2023, Pregão Eletrônico nº 15/2023. Objeto: Registro de Preços para futura contrataçao de empresa habilitada para aquisição de produtos químicos. Valor: R$75.930,00 (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais). Data da assinatura: 12-04-2023. Vigência: 12 meses. Detentora da Ata: Empresa General Chemical Comercio E Derivados – Eireli, CNPJ: 05.860.142/0001-42. Órgão Gerenciador: Município de Lamim-MG. Mirene das Graças Silva. Prefeita Municipal Interina.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato de Ata de Registro de Preço nº 27/2023, Processo nº 42/2023, Pregão Eletrônico nº 15/2023. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de produtos químicos. Valor: R$65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 12-04-2023. Vigência: 12 meses. Detentora da Ata: Empresa Ordep

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 03/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 11/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Lamim impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE LAMIM – MG.

DIÁRIO OFICIAL
Lamim, 26 de abril de 2023

Produtos Saneantes Ltda, CNPJ: 43.890.354/0001-61. Órgão Gerenciador: Município de Lamim-MG. Mirene das Graças Silva. Prefeita Municipal Interina.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato de Ata de Registro de Preço nº 28/2023, Processo nº 37/2023, Pregão Presencial nº 13/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de transporte em veículo ônibus, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor: R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Data da assinatura: 12-04-2023. Vigência: 12 meses. Detentora da Ata: Empresa Ricardo Neiva Nogueira, CNPJ: 49.737.803/0001-12. Órgão Gerenciador: Município de Lamim-MG. Mirene das Graças Silva. Prefeita Municipal Interina.

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 03/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 11/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Lamim impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE LAMIM – MG.